

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

**Aviso n.º 5849/2004 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Cláudia Sofia Quatorze Pereira, animadora da Univa, a partir de 2 de Junho de 2004 até 1 de Outubro de 2004.

16 de Junho de 2004. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

**Aviso n.º 5850/2004 (2.ª série) — AP.** — Alfredo Augusto Ferreira Pinto Coelho de Mendonça, vice-presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto:

Faz saber que, por deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto datada de 18 de Junho de 2004, foi aprovada a alteração/aditamento ao quadro de pessoal dos serviços da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que de seguida se publica na íntegra para valer como tal.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	
			A criar	Total
Técnico superior .....	Biblioteca e documentação .....	Assessor principal .....	1	1
		Assessor .....		
		1.ª classe .....		
		2.ª classe .....		
Técnico profissional .....	Biblioteca e documentação .....	Especialista principal .....	4	4
		Especialista .....		
		Principal .....		
		1.ª classe .....		
Administrativo .....	Assistente administrativo .....	2.ª classe .....	1	22
		Especialista .....		
		Principal .....		
Auxiliar .....	Auxiliar técnico .....	Assistente administrativo .....	2	2
	Auxiliar de serviços gerais .....		1	(1) 33
	Motorista de pesados .....		1	6

(1) Dois lugares a extinguir quando vagar.

22 de Junho de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *Alfredo Augusto Ferreira Pinto Coelho de Mendonça*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

**Rectificação n.º 577/2004 AP.** — *Regulamento Municipal de Publicidade.* — Tendo-se verificado que, por lapso, foi publicado o aviso n.º 4407/2004 do apêndice n.º 78 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, 11 de Junho, com erros materiais, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê «Dr. Canos» deve ler-se «Dr. Carlos»;

Onde se lê «Mais se torna público que, de acordo com o disposto no artigo 79.º do Regulamento em apreço» deve ler-se «Mais se torna público que, de acordo com o disposto no artigo 80.º do Regulamento em apreço».

Na nota justificativa, na 14.ª linha, onde se lê «nomeadamente no que se refere às características» deve ler-se «nomeadamente no que se refere às características».

5 de Julho de 2004. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

## CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

**Aviso n.º 5851/2004 (2.ª série) — AP.** — Dr. José Lopes Correia, presidente da Câmara Municipal do município de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que no dia útil seguinte à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* vai entrar em vigor o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Nelas, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 14 de Janeiro de 2004, e aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Nelas realizada em 25 de Junho de 2004, que se anexa.

30 de Junho de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

## Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Nelas

## Medalhas municipais

## CAPÍTULO I

## Generalidades

A Câmara Municipal de Nelas, considerando que:

Deve prestar reconhecimento a instituições e pessoas singulares que de algum modo e através do desenvolvimento dos seus esforços nas mais diversas áreas ou sectores da sociedade contribuíram ou contribuem notoriamente para a dignificação e ou engrandecimento do concelho;

A atribuição de distinções honoríficas deve obedecer a rigorosos critérios, para que a sua atribuição seja prestigiada, num quadro de princípios previamente estabelecido,

delibera aprovar:

## Artigo 1.º

O município de Nelas institui as seguintes distinções/condecorações:

Medalha de ouro do município de Nelas;  
Medalha de mérito municipal;  
Medalha de bons serviços.

## CAPÍTULO II

## Da medalha de ouro do município de Nelas

## Artigo 2.º

A medalha de ouro do município de Nelas destina-se a homenagear pessoas singulares ou colectivas, que pelos seus serviços rele-